

LEI Nº 674/2023

de 21 de julho de 2023

EMENTA - DENOMINA DE MARIA MAGALHÃES BEZERRA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA MAGALHÃES BEZERRA** a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Nova Madalena, sentido do Norte-Sul, iniciando na Rua Vandete Maria Barbosa, cruzando as Ruas José de Almeida Barros e José Edmur Bezerra Costa finalizando na Rua Antônio Pereira Batista, nesta cidade de Madalena.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 21 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Data: 24/07/2023 08:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI N° 674/2023, QUE DENOMINA DE MARIA MAGALHÃES BEZERRA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 21 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Data: 24/07/2023 08:44:13 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal